



Sexta-feira, 16 de junho de 2023



**PORTARIA Nº078/2023**

CLAUDENIR GERVAZONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

**RESOLVE**

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	QUADRO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO			
	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2072-9	SILVANA VETORATO	C 13	C 14	09/06/2023

Registre-se.

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de Junho de 2023.

CLAUDENIR GERVAZONE  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ALTÔNIA**

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EDITAL Nº 07/2023**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2023**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2023,

**TORNA PÚBLICO** Fica divulgado a Homologação Final para o Processo Seletivo - Edital de Abertura nº 01/2023:

NSC	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	FINAL	CLASS.	CLASS. AFRO	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PORT	MAT	CG	CE
104765	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	89,50		89,50	1		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2002	16,00	12,00	16,00	45,00
104901	POLIANA APARECIDA DA CUNHA DA SILVA	79,00		79,00	2		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/10/2000	16,00	12,00	12,00	39,00
104729	NATALIA DE OLIVEIRA DUEHNA	78,50		78,50	3		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/10/1998	16,00	16,00	12,00	32,50
104729	AMANDA GARCIA DOS SANTOS	74,00		74,00	4		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/12/1999	16,00	16,00	16,00	26,00
104442	ANA CLAUDIA CARDOZO RODRIGUES VARAZO	72,50		72,50	5	1	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/03/1992	16,00	12,00	12,00	32,50
104729	EUNICE VIEIRA DOS SANTOS DE PAULA	71,00		71,00	6		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/02/1979	16,00	8,00	8,00	39,00
104129	SUELI LUCENA EVANGELISTA	71,00		71,00	7		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/1971	8,00	12,00	12,00	39,00
104889	MARCELENE DE FARIAS ALEMEYRE	69,00		69,00	8		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/1989	8,00	8,00	8,00	45,00
104729	ANDRÉIA DO AMARAL SILVA	68,50		68,50	9		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/1991	16,00	8,00	12,00	32,50
104690	DENISE DE SOUZA OLHAISTRO	68,50		68,50	10		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/1997	16,00	8,00	12,00	32,50

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
 ESTADO DO PARANÁ

104452	ANA CLAUDIA DE SOUZA GREGÓRIO	67,00		67,00	11		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/10/1994	12,00	4,00	12,00	39,00
104940 <td>MARLENE GOMES RIBEIRO</td> <td>64,50</td> <td></td> <td>64,50</td> <td>12</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>29/02/1974</td> <td>16,00</td> <td>0,00</td> <td>16,00</td> <td>32,50</td>	MARLENE GOMES RIBEIRO	64,50		64,50	12		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/02/1974	16,00	0,00	16,00	32,50
104916 <td>MARLI SEBASTIANA MARQUES</td> <td>64,50</td> <td></td> <td>64,50</td> <td>13</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>05/08/1963</td> <td>16,00</td> <td>4,00</td> <td>12,00</td> <td>32,50</td>	MARLI SEBASTIANA MARQUES	64,50		64,50	13		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/1963	16,00	4,00	12,00	32,50
104176 <td>ARTHUR DA SILVA DETONI</td> <td>64,50</td> <td></td> <td>64,50</td> <td>14</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>18/08/2004</td> <td>12,00</td> <td>4,00</td> <td>16,00</td> <td>32,50</td>	ARTHUR DA SILVA DETONI	64,50		64,50	14		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2004	12,00	4,00	16,00	32,50
104078 <td>EDNA ANKO VASQUEZ</td> <td>63,50</td> <td></td> <td>63,50</td> <td>15</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>01/10/1981</td> <td>16,00</td> <td>12,00</td> <td>16,00</td> <td>19,50</td>	EDNA ANKO VASQUEZ	63,50		63,50	15		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/1981	16,00	12,00	16,00	19,50
104365 <td>LUIZ PAULO DOS SANTOS ARCAI</td> <td>63,50</td> <td></td> <td>63,50</td> <td>16</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>21/08/1991</td> <td>16,00</td> <td>12,00</td> <td>16,00</td> <td>19,50</td>	LUIZ PAULO DOS SANTOS ARCAI	63,50		63,50	16		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/08/1991	16,00	12,00	16,00	19,50
104878 <td>CLAUDIO HENRIQUE ZAMBURSKI</td> <td>63,50</td> <td></td> <td>63,50</td> <td>17</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>18/05/2005</td> <td>16,00</td> <td>12,00</td> <td>16,00</td> <td>19,50</td>	CLAUDIO HENRIQUE ZAMBURSKI	63,50		63,50	17		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2005	16,00	12,00	16,00	19,50
104176 <td>SÔNIA ALBERTO ZAMBONI</td> <td>63,00</td> <td></td> <td>63,00</td> <td>18</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>08/02/1971</td> <td>12,00</td> <td>4,00</td> <td>16,00</td> <td>39,00</td>	SÔNIA ALBERTO ZAMBONI	63,00		63,00	18		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/02/1971	12,00	4,00	16,00	39,00
104916 <td>EMILE CRISTINE APARECIDA JORGE</td> <td>62,00</td> <td></td> <td>62,00</td> <td>19</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>18/01/2002</td> <td>16,00</td> <td>4,00</td> <td>16,00</td> <td>26,00</td>	EMILE CRISTINE APARECIDA JORGE	62,00		62,00	19		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2002	16,00	4,00	16,00	26,00
104920 <td>TAMARES FERRARI</td> <td>62,00</td> <td></td> <td>62,00</td> <td>20</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>28/05/1999</td> <td>16,00</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>26,00</td>	TAMARES FERRARI	62,00		62,00	20		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/1999	16,00	8,00	12,00	26,00
104078 <td>LIVIANE SHARVELLES MARQUES VARÃO</td> <td>62,00</td> <td></td> <td>62,00</td> <td>21</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>21/05/2000</td> <td>16,00</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>26,00</td>	LIVIANE SHARVELLES MARQUES VARÃO	62,00		62,00	21		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2000	16,00	8,00	12,00	26,00
103997 <td>VINICIO ALMEIDA CAVALCANTI</td> <td>60,50</td> <td></td> <td>60,50</td> <td>22</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>18/03/1999</td> <td>16,00</td> <td>8,00</td> <td>8,00</td> <td>32,50</td>	VINICIO ALMEIDA CAVALCANTI	60,50		60,50	22		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/1999	16,00	8,00	8,00	32,50
104908 <td>NATHALIA CARDOZO DA SILVA</td> <td>59,50</td> <td></td> <td>59,50</td> <td>23</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>18/09/1998</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> <td>4,00</td> <td>32,50</td>	NATHALIA CARDOZO DA SILVA	59,50		59,50	23		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/09/1998	12,00	12,00	4,00	32,50
104402 <td>FRISOLA SANTOS DO NASCIMENTO DE LIMA</td> <td>59,50</td> <td></td> <td>59,50</td> <td>24</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>10/10/1988</td> <td>16,00</td> <td>8,00</td> <td>16,00</td> <td>19,50</td>	FRISOLA SANTOS DO NASCIMENTO DE LIMA	59,50		59,50	24		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/1988	16,00	8,00	16,00	19,50
104161 <td>DAIANA DE SANTANA PRADO</td> <td>59,00</td> <td></td> <td>59,00</td> <td>25</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>31/03/1990</td> <td>4,00</td> <td>8,00</td> <td>8,00</td> <td>39,00</td>	DAIANA DE SANTANA PRADO	59,00		59,00	25		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/1990	4,00	8,00	8,00	39,00
103912 <td>RAQUEL DE SOUZA</td> <td>58,00</td> <td></td> <td>58,00</td> <td>26</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>14/06/1988</td> <td>12,00</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>26,00</td>	RAQUEL DE SOUZA	58,00		58,00	26		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/06/1988	12,00	8,00	12,00	26,00
104121 <td>FERNANDA PEREIRA DE LIMA</td> <td>58,00</td> <td></td> <td>58,00</td> <td>27</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>19/12/1999</td> <td>12,00</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>26,00</td>	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	58,00		58,00	27		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/12/1999	12,00	8,00	12,00	26,00
104928 <td>GABRIELA GOMES RIBEIRO</td> <td>58,00</td> <td></td> <td>58,00</td> <td>28</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>26/01/2003</td> <td>12,00</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>26,00</td>	GABRIELA GOMES RIBEIRO	58,00		58,00	28		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2003	12,00	8,00	12,00	26,00
104744 <td>ELISANGELA MARÇAL</td> <td>58,00</td> <td></td> <td>58,00</td> <td>29</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>07/06/1990</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> <td>26,00</td>	ELISANGELA MARÇAL	58,00		58,00	29		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/1990	8,00	12,00	12,00	26,00
104928 <td>FRISOLA GRACIANO TROVA</td> <td>58,00</td> <td></td> <td>58,00</td> <td>30</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>03/07/1998</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> <td>26,00</td>	FRISOLA GRACIANO TROVA	58,00		58,00	30		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/1998	8,00	12,00	12,00	26,00
104928 <td>ANA LAURA DE AZEVEDO MARIANO</td> <td>55,50</td> <td></td> <td>55,50</td> <td>31</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>11/05/1996</td> <td>8,00</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>32,50</td>	ANA LAURA DE AZEVEDO MARIANO	55,50		55,50	31		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/05/1996	8,00	8,00	12,00	32,50
104884 <td>FRISOLA FERNANDA DOS REIS</td> <td>55,50</td> <td></td> <td>55,50</td> <td>32</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>16/08/1988</td> <td>16,00</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>19,50</td>	FRISOLA FERNANDA DOS REIS	55,50		55,50	32		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/08/1988	16,00	8,00	12,00	19,50
103918 <td>VANUZA NOGUEIRA DA SILVA</td> <td>55,50</td> <td></td> <td>55,50</td> <td>33</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>10/02/1981</td> <td>12,00</td> <td>16,00</td> <td>16,00</td> <td>19,50</td>	VANUZA NOGUEIRA DA SILVA	55,50		55,50	33		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/02/1981	12,00	16,00	16,00	19,50
104454 <td>EMERSON APARECIDO JORGE</td> <td>55,50</td> <td></td> <td>55,50</td> <td>34</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>30/10/2004</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> <td>19,50</td>	EMERSON APARECIDO JORGE	55,50		55,50	34		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/10/2004	12,00	12,00	12,00	19,50
104195 <td>ISABELLA DA ROCHA TACCOLA</td> <td>55,50</td> <td></td> <td>55,50</td> <td>35</td> <td></td> <td>APROVADO</td> <td>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</td> <td>09/10/1997</td> <td>8,00</td> <td>12,00</td> <td>16,00</td> <td>19,50</td>	ISABELLA DA ROCHA TACCOLA	55,50		55,50	35		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/10/1997	8,00	12,00	16,00	19,50

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
 ESTADO DO PARANÁ

104751	MONICA DOS SANTOS PARSI	54,00		54,00	38		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/1991	16,00	4,00	8,00	26,00
104495	TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	54,00		54,00	37		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/01/1989	12,00	4,00	12,00	26,00
104730	CAMILA RAYANE TEIXEIRA DOS ANJOS	54,00		54,00	38		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/07/1996	12,00	4,00	12,00	26,00
103444	LUCIANE HARNISCH GUELINE	54,00		54,00	39		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/1978	12,00	8,00	8,00	26,00
104728	MARIA LUCIA PONDANI	54,00		54,00	40		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2003	8,00	8,00	12,00	26,00
104907	ALESSANDRO ALBERTO DI DA SILVA	51,50		51,50	41		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/1991	16,00	8,00	16,00	19,50
103987	FÁBULA LOPES AMARAL	51,50		51,50	42		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/1999	16,00	12,00	4,00	19,50
103986	ANGELINA PERANTONI	51,50		51,50	43		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/07/1978	12,00	4,00	16,00	19,50
104717	RHAYSSA GABRIELLI NASCIMENTO TAVARES	51,50		51,50	44		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/1992	12,00	4,00	16,00	19,50
104788	ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO SIMÕES	51,50		51,50	45		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/1970	12,00	8,00	12,00	19,50
104850	SELMA DIAS DOS SANTOS FLORIANO	51,50		51,50	46		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/01/1980	12,00	8,00	12,00	19,50
104503	AMANDA DE SOUZA SAMPAIO	50,00		50,00	47		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/1999	8,00	4,00	12,00	26,00
104919	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	50,00		50,00	48		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/07/1989	8,00	8,00	8,00	26,00
104902	DIEGO GUILHERME MOURA	50,00		50,00	49		APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/04/2002	8,00	8,00	8,00	26,00
104762	NATALIA VEHRMANN GOMES	77,50		77,50	1		APROVADO	PROFESSOR	06/09/2003	16,00	8,00	8,00	45,00
104268	REINALDA NEVES LERISSON	76,00	0,00	76,00	2		APROVADO	PROFESSOR	14/03/1999	12,00	4,00	8,00	32,50
104263	ADRIELLE LEMES DA FONSECA DE LIMA	76,00	0,00	76,00	3		APROVADO	PROFESSOR	26/05/1994	8,00	8,00	8,00	32,50
103911	JACQUELINE SOUZA ALVES	73,50		73,50	4		APROVADO	PROFESSOR	26/05/2003	12,00	8,00	8,00	45,00
104268	MIRIA MATOS DE OLIVEIRA	71,00		71,00	5		APROVADO	PROFESSOR	19/07/1968	12,00	12,00	8,00	39,00
104470	ANA CLARA MOREIRA	69,50		69,50	6		APROVADO	PROFESSOR	07/05/2004	16,00	4,00	4,00	45,00
104073	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	65,50		65,50	7		APROVADO	PROFESSOR	03/06/1990	8,00	4,00	8,00	45,00
104262	FRANCIELE A. FAVORITO NASCIMENTO CARVALHO	64,50		64,50	8		APROVADO	PROFESSOR	18/11/1995	12,00	8,00	12,00	32,50
104728	ANDREA BASTOS DOS SANTOS HUNGARO	66,50	7,00	63,50	9		APROVADO	PROFESSOR	06/12/1981	12,00	4,00	8,00	32,50
104819	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	63,00		63,00	10		APROVADO	PROFESSOR	28/04/1990	12,00	0,00	12,00	39,00
104883	ROSELI JANA PRIMO CAMERO	61,50		61,50	11		APROVADO	PROFESSOR	23/06/1982	8,00	4,00	4,00	45,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: rh@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
 ESTADO DO PARANÁ

102931	GEANNE KARLA FERREIRA DE MORAIS PIRETO	60,50	0,00	60,50	12		APROVADO	PROFESSOR	28/06/1990	16,00	4,00	8,00	32,50
104229	VANESSA DE ALMEIDA CAVALANI	60,50		60,50	13		APROVADO	PROFESSOR	20/06/2002	16,00	4,00	8,00	32,50
104122	DAIANE DE SOUZA GIGOTTO	59,50	0,00	59,50	14		APROVADO	PROFESSOR	26/11/1981	16,00	12,00	12,00	19,50
104907													



Sexta-feira, 16 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 137/2.023**  
**MODALIDADE Inexigibilidade Nº 057/2.023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº057/2023 DE 15/06/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA** – **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920**, inscrito no CNPJ sob n.º **31.812.156/0001-09**, neste ato representada pelo NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI, portador do RG nº 0, CPF nº. 913.250.219-20, residente na RUA DAS PALMEIRAS, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 057/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de Serviço tem por objeto a Contratação da empresa para prestação de serviços de capacitação aos Profissionais da Alta Complexidade – Acolhimento em Família Acolhedora, Desafios do acolhimento das Famílias do Brasil, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: Contextualização Histórica do Acolhimento no Brasil da "situação irregular ao estatuto da Criança e do Adolescente"; Sistema Único de Assistência Social (SUAS) -Política Nacional de assistência Social (PNAS) e a rede de Serviço Sócio Assistencial local; • "Questões afetivas do acolhimento familiar" • "Proteção e adoção: Orientações acerca do trabalho da equipe técnica em consonância com o Poder Judiciário da Infância; • Atribuições e competência da equipe técnica do Serviço de acolhimento; • "Atribuições e obrigações das famílias acolhedoras em atividade de acolhimento" Lei Municipal- Lei do Município a ser	8.910,00	8.910,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920 e de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **16/06/2023** e término em **15/09/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 16/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 080/2023.**

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, no servidor **JOSE CARLOS SOLIVO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 4.475.815-6-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

QUESTIONARIO PERICIAL COMPLEMENTAR.

COMPLEMENTO A PORTARIA, 080/2023.

01) O Servidor em questão na mencionada Portaria, apresenta lesão que podemos considerar invalidez parcial ou total.

02) O Servidor sofre de alguma doença/enfermidade/deficiência? Se positivo, qual?

03) Em caso positivo, podemos considerar o tempo que possui, doença/enfermidade/deficiência, (Data de início, aproximadamente)?

04) Quais as limitações?

05) O Servidor possui maior dificuldade para realizar o trabalho que realizava antes e que realiza na data atual?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 081/2023.**

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **TERESA RECHE DI MARQUI MAESTA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 7.915.853-4-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

QUESTIONARIO PERICIAL COMPLEMENTAR.

COMPLEMENTO A PORTARIA, 081/2023.

01) A Servidora em questão na mencionada Portaria, apresenta lesão que podemos considerar invalidez parcial ou total.

02) A Servidora sofre de alguma doença/enfermidade/deficiência? Se positivo, qual?

03) Em caso positivo, podemos considerar o tempo que possui, doença/enfermidade/deficiência, (Data de início, aproximadamente)?

04) Quais as limitações?

05) A Servidora possui maior dificuldade para realizar o trabalho que realizava antes e que realiza na data atual?